



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CAIXEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: **LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO** 1.ª HABILITAÇÃO: **25/01/2024**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **18/01/1976 BRAGANÇA/PA**

4a DATA EMISSÃO: **19/03/2025** 4b VALIDADE: **28/09/2033** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF: **2728928 SSP PA**

4d CPF: **424.493.082-53** 5.ª Nº REGISTRO: **04999877014** 6.ª CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO CUNHA RIBEIRO**
MARIA RODRIGUES SANTANA RIBEIRO

7. ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2974057956**

	11	12		10	11	12
ACC			D			
A1		25/09/2033	D1			
B		26/08/2033	BE			
B1			CE			
C			C1E			
C1			DE			
			D1E			

13. OBSERVAÇÕES: **A EAR**

LOCAL: **BELEM, PA**

ASSINATURA DO EMISSOR:
RENATA CRISTINA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL - PA
30560106079
PA300330098

PARÁ
SENATRAN CONTRAN





RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Eu, **MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS BRITO** nacionalidade BRASILEIRA, estado civil casada, profissão Lavradora, portador(a) do RG nº 21666337 e CPF nº 361.072.122-72 residente e domiciliado(a) na cidade de Bragança à declarante, declaro que recebi de **Luis Ernandes Santana Ribeiro**, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Comerciante, portador(a) do RG nº 2728928 e CPF nº 424.493.082-53, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Aldo com a Travessa Fernandes Belo, s/n cidade de Viseu PÁ a quantia de **R\$ 200,000 mil (duzentos mil reais)**, referente à compra e venda do imóvel localizado à Travessa D nº 643 Bairro do mangueirão, matrícula

O pagamento foi realizado em 20/08/2025, ficando ajustado entre as partes que a posse e responsabilidade do imóvel passam ao comprador a partir desta data.

Por ser verdade, firmo o presente recibo em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

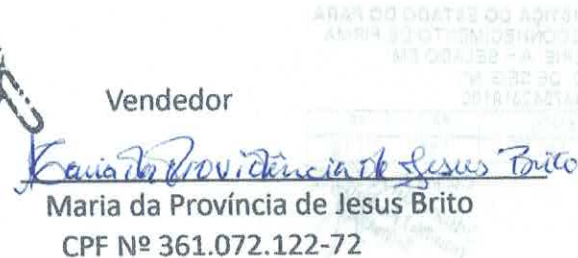
Cidade/UF, Viseu de Agosto de 2025.

O documento será assinado com duas testemunhas

1 Maria Helena Ramos R.G. 2300246

2 RANGEL DOS REIS COSTA. RG 8996825


Comprador
Luis Ernandes Santana Ribeiro
CPF Nº 424.493.082-53


Vendedor
Maria da Província de Jesus Brito
CPF Nº 361.072.122-72

SUBGRUPO: B3 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - TR3
CLASSIFICAÇÃO: Comerc. Outros Serviços e Atividades INSTALAÇÃO: 103685184
SUBCLASSE: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS UL/SEQ: VS10B008-90

LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO

TV FERNANDES BELO S/N MERCANTIL SAO LUIZ MERCANTIL SAO
LUIZ/MANGUEIRA CEP: 68620-000 VISEU PA
CPF: ***.493.08*.**

Conta Contrato
103685184

Parcela de Negócio
839435

Conta mês
07/2025

Total a pagar
R\$ 1.168,07

Vencimento
25/08/2025



NOTA FISCAL N. 133626118 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 18/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
15250704895728000180660001336261181012650100
Protocolo de autorização:
3152500020782451 - 18/07/2025 às 10:43

Datas das Leituras	Leitura Anterior 16/06/2025	Leitura Atual 17/07/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 18/08/2025		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo Compensado(kWh)	1.874	0,915283	0,703500	70,99	325,90	1.715,24
Energia Inj.(kWh)	1.874	0,915283	0,703500	-70,99	-325,90	-1.715,24
Parc Inj s/Desc 002 (kWh)	1.874	0,224058	0,175335	17,69	74,75	421,01
Benef. Tarif. Bruto SCEE			0,000000	53,30	228,18	1.268,26
Adicional Bandeira			0,000000	0,24	1,10	5,80
Itens Financeiros						
Benef.Tarif. Líquido SCEE						-989,78
Cio-Ilum Pub Prof Munic						462,78

Consumo/kWh	MP	FP	INT	RE	INT	Nº DIAS FAT					
	JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	31	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
	AUG	0,00	0,00	0,00	0,00	31	ICMS	1.584,41	19,00000	301,03	
	SET	0,00	0,00	0,00	0,00	31	PIS	1.394,04	0,91000	12,69	
	OCT	0,00	0,00	0,00	0,00	31	COFINS	1.394,04	4,19000	58,54	
	NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	31	Resumo do Fato				
	DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	31					
	JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	31					
	FEB	0,00	0,00	0,00	0,00	31					
	MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	31					
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	31	/45BEF937F4A1D98BEA734ADD4AB89FF					
MAY	0,00	0,00	0,00	0,00	31						
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	31						
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	31						
AUG	0,00	0,00	0,00	0,00	31						
SETE	0,00	0,00	0,00	0,00	31						
Medidor						Leitura	Leitura	Const	Consumo		
35030002553						Atual	Anterior	Medidor	1.874		
35030002553						65.774	70.322	1,00	4.548		
Ativo Total											
Fator de Potência						Perdas no Ramal		Resolução ANEEL		Aprovação	
0,00						0,00 %		3371/24		18/08/2025	
										Nº do Programa Social	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Parâmetros para Tarifas Vermeias: 17/00 - 17/07 - O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1.874,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 1059/2023. * Bandeira Tarifaria Vermelha Putamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh. * Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3371/2024. * Saldo de créditos expirados no ciclo ref 07/25: 0,00 kWh. * Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 103685184(0%). * Conta contrato geradora 103685184: Saldo do Mes Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 17,81 5,80, Saldo atualizado a expirar de 1.310,40 na ref 05/29

Composicao do Consumo (R\$)						
Compra da Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
65,81	34,83	191,49	21,81	19,89	372,26	462,78
C. Contrato: 103685184			Data Emissao 18/07/2025		V: [1.4.7.19]	



**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002511****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3167 - 01.02.029.0220.001	NOME DO CONTRIBUINTE LUIZ ERNANDES SANTANA RIBEIRO	CPF/CNPJ 424.493.082-53
--	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO TRV DA VERTENTE	NÚMERO SN	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO MANGUEIRAO	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA PE. ALDO	NÚMERO 119	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO MANGUEIRAO
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE LUIZ ERNANDES SANTANA RIBEIRO	Nº. DOCUMENTO 424.493.082-53
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES**Data de Emissão: 08/09/2025****Data de Validade: 07/12/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 08 de SETEMBRO de 2025

Jéssica dos Santos Vales
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 424.493.082-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:58 do dia 08/09/2025**Válida até:** 07/03/2026**Número da Certidão:** 702025082062279-3**Código de Controle de Autenticidade:** 859B5B3B.825353D5.4BC097DF.D465C2DC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 424.493.082-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:58 do dia 08/09/2025

Válida até: 07/03/2026

Número da Certidão: 702025082062280-7

Código de Controle de Autenticidade: A8022F13.EE9CC161.2C79576D.4D5A433F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO
CPF: 424.493.082-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:03 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **4757.761E.F52D.97EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.